



Processo REPL 409/2026 - Data 01/06/2026 - Hora 16:51:32
Assunto: VOTO DE PROFUNDO E SINCERO PESAR PELO
FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DAGUIA MARTINS
DA SILVA, OCORRIDO NO DIA 1º DE JUNHO DE 2026, NA
CIDADE DE PATOS-PB.
Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES

**VOTO DE PROFUNDO E SINCERO PESAR PELO
FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DAGUIA
MARTINS DA SILVA, OCORRIDO NO DIA 1º DE
JUNHO DE 2026, NA CIDADE DE PATOS-PB.**

SENHORA PRESIDENTA:

A Vereadora que este subscreve, Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, requerer que, após cumpridas as formalidades de praxe, sejam consignados em Ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da senhora **Maria Daguia Martins da Silva**, aposentada, ocorrido por volta das 12h desta segunda-feira, 1º de junho de 2026, em sua residência, localizada no bairro Santa Clara, na cidade de Patos-PB, aos 70 anos de idade, em decorrência de causas naturais.

JUSTIFICATIVA:

Com profundo pesar, registramos o falecimento de Dona Maria Daguia Martins da Silva, mulher de caráter exemplar, que construiu sua trajetória pautada na dedicação à família, no respeito ao próximo e nos valores que nortearam toda a sua vida.

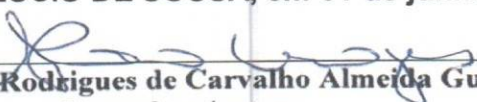
Sua partida deixa um sentimento de tristeza e saudade entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua presença acolhedora e generosa. Ao longo dos anos, Dona Maria Daguia cultivou laços de amizade e afeto, sendo lembrada pelo seu exemplo de simplicidade, honestidade e amor ao próximo.

Dona Maria Daguia deixa cinco filhos e vários netos, entre eles Matheus Victor e Mislenny Martins, além de inúmeros amigos e pessoas que hoje lamentam sua partida e prestam homenagens à sua memória.

Neste momento de dor e despedida, esta Casa Legislativa manifesta sua solidariedade aos familiares e amigos enlutados, rogando a Deus que conceda conforto, força e serenidade para enfrentar esta irreparável perda, recebendo Dona Maria Daguia em Sua infinita misericórdia.

Diante do exposto, requer-se que seja consignado em ata o presente Voto de Pesar, com a devida comunicação à família enlutada, como forma de expressar as mais sinceras condolências e o reconhecimento à memória da senhora Maria Daguia Martins da Silva.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, em 01 de junho de 2026.**


Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Vereadora/autora

APROVADO

Em, 02/06/2026 às 19:23 horas



Câmara Municipal
de Patos